CÂçmara dos Deputados Impresso em 17/02/2009 13:14 - PÂ¡gina 27 de 56

Essa vinculação hierárquica desatende, sob todos os aspectos, aos princípios de independência e autonomia que devem presidir a atuação desses órgãos no exercício de sua difícil missão de zelar pelos interesses das classes que representam e de fiscalizar o correto desempenho profissional dos que as integram.

Fruto do intervencionismo estatal pós-revolucionário, somente a ele, o Estado, interessa a garantia do poder cativo de ingerência nos negócios dessas autarquias, porquanto lhe permite dispor de eficazes mecanismos de controle e fiscalização de suas atividades, que têm, assim, de conformar-se compulsoriamente às vontades e idiossincrasias do sistema.

Em 1969, em aparente tentativa de abrandamento da situação esdrúxula que se criara, o Decreto-lei n.º 938 estabelecia que a sujeição dessas entidades à supervisão ministrial se restringia à "verificação da efetiva realização dos correspondentes objetivos legais de interesse público". Na verdade, essa alteração em nada dizia respeito aos meios de atuação do Ministério do Trabalho para realizar essa supervisão, os quais permaneceram os mesmos, inclusive quanto à possibilidade de intervenção.

Nesse deplorável panorama de subalternação e dependência, ergue-se sobranceiro o exemplo de coragem e resistência da Ordem dos Advogados do Brasil.

Não obstante as várias tentativas malogradas de pô-la sob o guante do Poder Central, à semelhança do que ocorre com as demais entidades incumbidas da fiscalização do exercício profissional, a corporação dos advogados brasileiros tem conseguido manter-se à margem dessa subordinação, graças à bravura e à intransigência dos seus membros que, em seguidas oportunidades, não têm hesitado em recorrer à justiça para demonstrar a ilegalidade e a inconstitucionalidade dos diplomas legais oriundos do Executivo que tencionavam impor o estabelecimento desse vínculo.

Releva notar que ao Conselho Federal da OAB, a par das atribuições atinentes à seleção, disciplina e defesa da classe dos advogados em toda a República, incumbe o exercício de funções de transcendental importância para a manutenção da paz social e jurídica da Nação. É o caso, por exemplo, da competência que a lei específica lhe confere para defender a ordem jurídica e a Constituição e pugnar pela boa aplicação das leis e pela rápida administração da justiça.

A regra geral, no entanto, tem sido responsável por lamentáveis demonstrações de subserviência e incompetência administrativa. Os Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — os CREAs — para citar apenas um exemplo óbvio, estão desmoralizados perante a classe que representam. Não passam, hoje, de órgãos arrecadadores, voltados exclusivamente para engordar seus cofres à custa das elevadas contribuições cobradas dos seus filiados. A moda agora é construir sedes suntuosas, para abrigar os seus funcionários governamentais. Paradoxalmente, no entanto, não se permite a fixação de qualquer remuneração para os técnicos eleitos para cargos de direção nesses Conselhos.

Há, sem dúvida, como se vê, profundas distorções, que são reflexos do posicionamento mesmo de tais entidades, na prática, subordinadas ao controle do Poder Executivo, sob o rótulo enganador do instituto da vinculação.

Como primeiro passo para o fortalecimento desses órgãos, é imperioso que se busque o rompimento dos laços de subordinação, para que lhes seja assegurado o grau de independência indispensável ao cumprimento dos seus objetivos de defesa e proteção dos profissionais que congregam. A espada de Dâmocles, representada pelo controle do Estado, dificulta, se não impede, o desempenho satisfatório de suas atividades, mormente nos casos em que há evidentes conflitos de interesses entre tais entidades e a própria Administração a que se vinculam.

Algo tem de ser feito, hoje e agora, em favor desta causa. Concito os profissionais liberais deste País a unirem-se na luta em favor da completa emancipação e irrestrita autonomia dos seus Conselhos Federais e Regionais. Sem independência, ou com uma independência coxa, jamais possuirão a força desejável no encaminhamento dos seus problemas específicos. Sem autonomia, ou com uma autonomia relativa ou parcial, jamais poderão atuar no seio da sociedade como autênticos bastiões das categorias profissionais que lhes cabe velar, nem tampouco exercitar as saudáveis pressões que se façam necessárias ao resguardo dos seus interesses.

Muito obrigado.

O SR. RONAN TITO (MDB — MG. Sem revião do orador.) Sr. Presidente, desejo manifestar solidariedade e apoio ao substitutivo apresentado pelo MDB ao projeto da anistia, tornando-a ampla, geral e irrestrita.

Se este fosse o espírito do Congresso, pessoas que deveriam manter alguma esperança no presídio não se evadiriam, inclusive com o risco da própria vida, como aconteceu agora em Salvador.

Era o que tinha a dizer.

O SR. MAURO SAMPAIO (ARENA — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não se pode deixar de reconhecer que os programas do Governo Federal para a área da agricultura estão indo muito além das expectativas, dando origem, de certo modo, a um clima de euforia e de grandes esperanças.

Em toda parte só se fala na ação do Ministro Delfim Netto, que passa para o Ministério do Planejamento, onde poderá formular a política agrícola em termos mais objetivos e com encaminhamento assegurado, por antecipação. Principalmente agora, quando o Governo do Presidente Figueiredo recorre aos préstimos do Ministro Hélio Beltrão, não apenas para desburocratizar, mas para dinamizar a máquina administrativa do País.

Desde que assumiu o Ministério da Agricultura, o Prof. Antônio Delfim Netto vem reiterando as teses do Presidente João Figueiredo, segundo as quais a grande saída para a crise econômica nacional está na ampliação dos bens de produção. E anunciou crédito fácil aos meios ruralistas, chegando mesmo a abrir uma frente no Banco do Brasil para atender aos agricultores.

Mas acontece, Sr. Presidente, que algumas agências do Banco do Brasil que vinham operando no interior do Ceará no financiamento de custeio da próxima safra suspenderam essas operações sem qualquer aviso prévio, limitando-se a informar que a paralisação será até segunda ordem. E, enquanto essa segunda ordem não chega, os agricultores da região do Cariri estão sendo prejudicados, pois esta é exatamente a época de preparação do solo para o próximo plantio.

Agora mesmo, acabo de receber comunicação do Sr. Raimundo Gomes de Holanda, da cidade de Lavras da Mangabeira, e do Prefeito Municipal de Aurora, Sr. João Antônio Macedo, que, por sinal, se encontra hoje em Brasília, dando-nos conta de que a agência do Banco do Brasil na cidade de Lavras suspendeu os empréstimos aos agricultores, criando-se assim um clima de constrangimento generalizado.

Portanto, formulo desta tribuna um veemente apelo ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Oswaldo Colin, no sentido de mandar restabelecer as operações do crédito agrícola na cidade de Lavras da Mangabeira, no Ceará, pois a agência local é a responsável pelo atendimento de quase toda a região. A cidade de Aurora, por exemplo, que tem a sua economia baseada, praticamente, na agricultura e na pecuária, está sendo grandemente prejudicada, razão por que o seu Prefeito se encontra em Brasília, tratando dos altos interesses daquela comunidade.

Espero que o Presidente do Banco do Brasil atenda a este meu apelo, que é o apelo do povo dos municípios servidos pela agência de Lavras da Mangabeira.

Era o que tinha a dizer.

O SR. ROQUE ARAS (MDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Fundo Monetário Internacional acaba de divulgar índices de inflação em vários países do mundo. Muitos destes — os que vivem sob o signo das ditaduras — somente confessaram as cifras até o mês de abril último, deixando de fazê-lo nos meses subseqüentes, envergonhados dos aumentos ocorridos e dos índices alarmantes a partir daquela data. É a prova mais contundente — pois partida de órgão insuspeito e com base em números confessados — de que a inflação é a mais fiel companheira das ditaduras!

Em verdade, quanto maior o terror, eliminando os dissidentes ou sufocando as maiorias despolitizadas, maior é a sede de poder de grupos militares empolgados por doutrinas de segurança e transformados em guardiães de valores cristãos pela esperteza de grupos econômicos que os tornam meros instrumentos de garantia da ganância e da exploração, satisfazendo-se apetites insaciáveis e impatrióticos mesmo com o aniquilamento de um povo.

Uma análise dos índices inflacionários divulgados pelo FMI leva à nua constatação de que, enquanto nos regimes ditatoriais as cifras são altíssimas, nos sistemas democráticos elas são insignificantes, não obstante as pressões sociais e, particularmente, os movimentos grevistas. Se deixarmos de lado os índices de inflação de países como a Alemanha (3,6%), o Japão (2,3%), os Estados Unidos, a França e a Inglaterra (em torno dos 10%), por serem nações desenvolvidas, embora altamente dependentes do petróleo, com exceção da última, e anotarmos que Espanha, Itália e México, cuja inflação está em torno dos 15%, em média, e que se encontram na mesma situação de desenvolvimento em que nos encontramos, sem disporem, contudo, do potencial de nossas riquezas, forçoso é concluir-se que as greves ali ocorridas, que pela sua profundidade e extensão teriam, se fosse o caso, abalado a economia desses países e nenhum mal lhes causaram, algumas delas de âmbito nacional, nada representaram em termos de elevação do nível inflacionário, ao passo que as nações que emergiram ou se encontram sob ditaduras e que proíbem os movimentos operários sob a alegação de que são eles responsáveis pela infla-